



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XVIII - Número 2621

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 20 de maio de 2021

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÕES

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Interessado: Shiro Takakusa
Assunto: Queimada
Processo: 2021.1730
Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. Shiro Takakusa, residente à Rua Balduino Taques, nº 555 (Ponta Grossa-PR) pela queima de resíduos de madeira constatada no dia 31/03/2021, sendo aplicada multa de R\$ 855,32.

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de maio de 2021

GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 11.150/2020

Interessado: TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA
Assunto: Supressão de árvores.
Processo: 2020.4645.

Tem o presente a finalidade de notificar a empresa TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, situada na Rua 11 de Agosto, 412- Centro, Campinas- SP pela supressão de 4 (quatro) exemplares arbóreos localizados, em sua propriedade, no interior do imóvel da Rua Joaquim de Campos, Qd. 12, Lt. 10- Lt. Caminhos do Sol, constatada no dia 15/10/2020, e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 5.522,00 conforme o artigo 31 da Lei Municipal 5.141/2018.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de maio de 2021.

Gustavo Cosenza de Almeida Franco Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 11.036/2020

Interessado: ANTÔNIO CARLOS BARBOSA
Assunto: Poda drástica
Processo: 2020.2127.

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. ANTÔNIO CARLOS BARBOSA, situado na Rua Angelo Minosi, 96, San Francisco, Itatiba/SP pela poda drástica de 1 (um) exemplar arbóreo localizado na rua José Maria Sólido, 61, Porto Seguro, constatada no dia 11/05/2020, e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 1.380,50 conforme o artigo 31 da Lei Municipal 5.141/2018.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de maio de 2021.

Gustavo Cosenza de Almeida Franco Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 11.153/2020

Interessado: JOEL OLEGARIO DA SILVA
Assunto: Supressão de árvores.
Processo: 2020.5323.

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. JOEL OLEGÁRIO DA SILVA, residente na Estrada Municipal Nemésio Dário dos Santos, 955, Res. Moenda, Itatiba/SP pela supressão de 2 (dois) exemplares arbóreos localizados na Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, Km 28, constatada no dia 26/11/2020, e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 2.761,00 conforme o artigo 31 da Lei Municipal 5.141/2018.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de maio de 2021.

Gustavo Cosenza de Almeida Franco Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 11.037/2020

Interessado: GUSTAVO HENRIQUE FELICIO DE MORAES
Assunto: Supressão de árvores.
Processo: 2020.2128

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. GUSTAVO HENRIQUE FELICIO DE MORAES, residente na Rua Farwel, 830, Monterrey, Louveira/SP pela supressão de 3 (três) exemplares arbóreos localizados no interior do seu terreno, situado na Rua Sessenta e um, Qd. 75, Lt. 10- Lot. Vivendas do Engenho d'Água, constatada no dia 13/05/2020, e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 5.522,00 conforme o artigo 31 da Lei Municipal 5.141/2018.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de maio de 2021.

Gustavo Cosenza de Almeida Franco Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 11.147/2020

Interessado: IARA NONATO FERREIRA
Assunto: Supressão de árvore.
Processo: 2020.2128

Tem o presente a finalidade de notificar a Srª. IARA NONATO FERREIRA, residente na Rua Farwel, 830, Monterrey, Louveira/SP pela supressão de 1 (um) exemplar arbóreo localizado em logradouro público, constatada no dia 19/10/2020, e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 2.761,00 conforme o artigo 31 da Lei Municipal 5.141/2018.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de

05 (cinco) dias cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de maio de 2021.

Gustavo Cosenza de Almeida Franco Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 11.040/2020

Interessado: MARIA CONCEIÇÃO MARTIN
Assunto: Supressão de árvore e poda drástica.
Processo: 2020.2175

Tem o presente a finalidade de notificar a Srª. MARIA CONCEIÇÃO MARTIN, residente na Rua Georgina de Albuquerque, 285, Pq. Jabaquara, São Paulo/SP pela supressão de 1 (um) exemplar arbóreo localizado dentro do móvel, e pela poda drástica em 2 (duas) árvores no logradouro público, na Alameda das Paineiras, Qd. 04, Lt. 03, Do Parque da Fazenda, constatada no dia 15/05/2020, e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 4.141,50 conforme o artigo 31 da Lei Municipal 5.141/2018.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de maio de 2021.

Gustavo Cosenza de Almeida Franco Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 11.106/2020

Interessado: RUBENS BUENO DE GODOY
Assunto: Supressão de árvores.
Processo: 2020.3393.

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. RUBENS BUENO DE GODOY, residente na Rua Benedito da Silva, 46, Jd. Esplanada-Itatiba/SP pela supressão de 2 (dois) exemplares arbóreos localizados no interior do imóvel da Rua Lúcio Sandro da Silva, Qd. 07, Lt. 16, Real Paeque D. Pedro, constatada no dia 02/09/2020, e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 4.141,50 conforme o artigo 31 da Lei Municipal 5.141/2018.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de maio de 2021.

Gustavo Cosenza de Almeida Franco Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 37.721/2020

Interessado: LUIZ RENATO ALLEGRE BISETO
Assunto: BEM ESTAR ANIMAL
Processo: 2020.3549

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. LUIZ RENATO ALLEGRE BISETO, residente na rua João Thomazini, 108, Jd. México- Itatiba-SP a tomar as medidas necessárias para garantir o bem-estar dos seus animais de sua propriedade,

conforme a orientação recebida em 16/06/2020, conforme artigo 2º da Lei 5121/2018.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência solicitando providências em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de maio de 2021.

Gustavo Cosenza de Almeida Franco Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 37.828/ 2020

Interessado: MARIA SELMA MALAQUIAS
Assunto: BEM ESTAR ANIMAL
Processo: 2020.4256

Tem o presente a finalidade de notificar a Srª. MARIA SELMA MALAQUIAS, residente na rua Júlio Paiva, 213, Cruzeiro- Itatiba-SP a providenciar local com segurança e limpeza adequadas para garantir o bem-estar dos animais. Em caso de não atendimento, será aplicada multa, conforme artigo 2º da Lei 5121/2018.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência solicitando providências em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de maio de 2021.

Gustavo Cosenza de Almeida Franco Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 699/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
EDITAL LICITATÓRIO Nº 24/2021**
OBJETO: Contratação de empresa para construção de gavetas mortuárias no Cemitério Municipal de Itatiba

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura dos Envelopes Propostas, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **21 de maio de 2021, às 14 horas**, na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 19 de maio de 2021.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Notifico as empresas da convocação acima, e informo que será publicado no dia 20/05/2021, na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado no site no endereço www.itatiba.sp.gov.br.

Itatiba, 19 de maio de 2021.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



CRÉDITO PARA SEU NEGÓCIO

Se você precisa comprar máquinas, equipamentos, insumos agrícolas, ferramentas, mercadorias, matérias-primas ou consertar máquinas e equipamentos, procure o Banco do Povo!

Uma parceria do Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura de Itatiba

Linhas de crédito:

DE R\$200 A R\$21MIL*

*Sujeito a análise de crédito

TAXA DE JUROS DE ATÉ

0,55% a.m.
para pessoa jurídica

0,80% a.m.
para pessoa física

PRAZOS ATÉ 36 MESES PARA PAGAMENTO*

ENTRE EM CONTATO:

bancodopovo@acaosocial.itatiba.sp.gov.br

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
ESTADO DE RESPEITO

Prefeitura
de Itatiba



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itatiba e conforme disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que será realizada no próximo dia 20 de maio, quinta-feira, às 17h00 horas, virtual e simultaneamente no canal da Câmara Municipal de Itatiba no Youtube: <https://www.youtube.com/user/camaraitatiba>, no Site da Câmara: <https://camaraitatiba.sp.gov.br/sessoes-ao-vivo/> e no Facebook: <https://www.facebook.com/camaraitatiba>, ocasião em que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Finanças, deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas do 1º trimestre de 2021.

Itatiba, 12 de maio de 2021

WASHINGTON BORTOLOSI
Presidente da Comissão de
Economia e Finanças

Vestibular Univesp 2021

11.020
vagas

Em 305
municípios

INSCREVA-SE DE 19/04 A 20/05
vestibular.univesp.br

GRADUAÇÃO GRATUITA

CURSOS OFERECIDOS:

- **LICENCIATURA:** cursos de Letras, Matemática e Pedagogia
- **BACHARELADO:** cursos de Tecnologia da Informação, Ciências de Dados e Engenharia da Computação



EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara Zaratini; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecília Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE



PROTEJA-SE CONTRA O VÍRUS INFLUENZA 2ª ETAPA: DE 11/05 A 08/06

QUEM PODE TOMAR A VACINA AGORA?

- ▶ Idosos
- ▶ Professores

Observar o intervalo de 14 dias da vacina contra a Covid-19, se for o caso

ONDE TOMAR A VACINA?

- ▶ **Unidades Básicas de Saúde:** de segunda a sexta, das 8h às 16h
- ▶ **Centro de Convivência do Idoso:** de segunda a sexta, das 8h às 14h

É NECESSÁRIO AGENDAR?

- ▶ Não. Basta ir no local e horário indicados



Prefeitura
de Itatiba

LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

➤ Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);

➤ Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);

➤ Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!

➤ Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

• Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66**;

• Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se a área queimada ultrapassar 300m²);

• Corte de árvore sem autorização: **R\$1.326,50**

